



Valide aqui este documento

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

350502

FICHA

1

VERSO

cobertura e que o empreendimento terá 880 vagas de garagem, sendo 800 vagas situadas no subsolo, sendo 543 vagas cobertas e 257 vagas descobertas, subdivididas em GRUPO A - vagas n°s 1 a 10, 17 a 28, 33 a 70, 74 a 76, 78, 79, 85 a 88, 91, 93 a 99, 123 a 261, 281 a 312, 315 a 319, 322 a 324, 329 a 353, 382 a 405, 418 a 453, 461 a 479, 481 a 489, 493 a 516, 530 a 572, 586 a 610, 624 a 629, 643 a 661, 668 a 695, 698 a 703, 705, 706, 708 a 714, 716 a 766, 773 a 788, 797 a 800; GRUPO B - vagas n°s 11 a 16, 29 a 32, 71 a 73, 77, 80 a 84, 89, 90, 92, 100 a 122, 262 a 280, 313, 314, 320, 321, 325 a 328, 354 a 381, 406 a 417, 454 a 460, 480, 490 a 492, 517 a 529, 573 a 585, 611 a 623, 630 a 642, 662 a 667, 696, 697, 704, 707, 715, 767 a 772, 789 a 796 e 80 vagas descobertas situadas no pavimento térreo, que não se vinculam a qualquer das unidades e se destinam ao uso de visitantes. Rio de Janeiro, 20 de agosto de 2010. -----
 O Oficial *am*

AV - 2 **RETIFICAÇÃO:** Consta averbado em 16/01/09 com o n° 11 na matrícula 208509 a **RETIFICAÇÃO** ao **MEMORIAL DE INCORPORAÇÃO** pelo requerimento de 22/10/08 em suas alíneas "D", "E", "G", "H" "I" e "J", do art. 32 da Lei 4591/64. Rio de Janeiro, 20 de agosto de 2010. -----
 O Oficial *am*

AV - 3 **DESMEMBRAMENTO:** Consta averbado em 30/10/09 com o n° 13 na matrícula 208509, instruído pela certidão n° 051702 de 12/02/09 da Secretaria Municipal de Urbanismo e planta, o **DESMEMBRAMENTO** do terreno, aprovado pelo PAL n° 47242 de 02/02/09 passando o terreno a ser designado por **LOTE 1 do PAL 47242** medindo em sua totalidade - 157,20m de frente para a Avenida Renê Laclette (médico e Professor), mais 28,10m em curva subordinada um raio interno de 65,00m, mais 31,00m, mais 17,50m em curva subordinada um raio interno de 15,00m, concordando com o alinhamento da Rua Gustavo de Oliveira Castro (médico), por onde mede 119,24m em curva subordinada
 Segue na ficha 2

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/PYE4W-CJTSE-NS4BL-4ZXNC>



Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar





REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO
 AV. NILO PEÇANHA, 12-6º ANDAR.
 CERTIDÃO

Valide aqui
 este documento

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA
 350502

FICHA
 2

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
 CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

continuação da ficha 1

um raio interno de 346,00m; 164,12m de fundo onde faz testada para a Rua Projetada 37; 90,85m a direita em dois segmentos de: 71,88m, mais 18,97m, confrontando com o lote destinado a escola do PAL 47242 de propriedade do Município do Rio de Janeiro; 69,82m a esquerda em dois segmentos de 30,86m, mais 38,96m, confrontando com o lote 2 do PAL 47242 de propriedade de BRASCAN SPE RJ-2 S/A. Rio de Janeiro, 20 de agosto de 2010. -----
 O Oficial *aw*

AV - 4 **OBRIGAÇÕES:** Pelo requerimento de 12/07/10, prenotado em 12/07/10 com o nº 1307314 à fl. 39v do livro 1-GX, instruído pela certidão nº 83396 de 18/05/10 da Secretaria Municipal de Urbanismo, fica averbada as **OBRIGAÇÕES** assumidas por BRASCAN SPE RJ-2 S/A perante o MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, de efetuar o pagamento de R\$1.905.905,91, correspondente a parte proporcional das obrigações de construir uma escola padrão, conforme os artigos 2º e 5º de Decreto "N" 18437 de 03/03/2000 com a nova redação dada pelo Decreto "N" 18484 de 27/03/2000, aplicados sobre 400 unidades licenciadas. Rio de Janeiro, 20 de agosto de 2010. -----
 O Oficial *aw*

(R).1 ato
 RPZ09423 QLI

AV - 5 **RETIFICAÇÃO:** Foi hoje averbada com o nº 14 na matrícula 208509 a **RETIFICAÇÃO** ao **MEMORIAL DE INCORPORAÇÃO** em suas alíneas "D", "E", "G", "H" e "P", tão somente quanto a área total construída do empreendimento que passa ser de 71.655,60m², e alteração da descrição das áreas comuns, Não havendo modificações quanto a fração ideal e vagas de garagem do imóvel. Rio de Janeiro, 25 de agosto de 2011. --
 O Oficial *aw*

AV - 6 **CONSTRUÇÃO:** Foi hoje averbado com o nº 15 na matrícula
 Segue no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/PYE4W-CJTSE-NS4BL-4ZXNC>



Documento gerado oficialmente pelo
 Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
 do Brasil em um só lugar





Valide aqui este documento

REGISTRO GERAL

CNM:089425.2.0350502-57

MATRÍCULA
350502

FICHA
2

VERSO

208509, instruído pela certidão nº 24/0311/2011 de 06/07/11 da Secretária Municipal de Urbanismo e da Certidão Negativa de Débito do Instituto Nacional do Seguro Social nº 001092011-17070953 de 15/07/11, fica averbada a **CONSTRUÇÃO** do imóvel, tendo sido o "habite-se" concedido em 06/07/11. Rio de Janeiro, 17 de outubro de 2011.-----
O Oficial *[Assinatura]*

AV - 7 **CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO:** Foi hoje registrada no Registro Auxiliar com o nº 13352 a **CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO** do empreendimento, através da escritura de 14/03/11 do 10º Ofício, livro 6750, fl. 49, re ratificada por outra de 29/07/11 do 10º Ofício, livro 6763, fl. 182. Rio de Janeiro, 16 de janeiro de 2012.-----
O Oficial *[Assinatura]*

(R).J ato
RS033587 JLH

R - 8 **PENHORA:** Pelo ofício de 16/12/2025 da 58ª Vara do Trabalho/RJ, prenotado em 16/12/2025 com o nº 2308284 à fl.53v do livro 1-ND, fica registrada a **PENHORA EM 1º GRAU** do imóvel, para garantia da dívida no valor de R\$59.413,89, decidida nos autos da ação trabalhista movida por JOSÉ NIVALDO FRANCISCO DE ARRUDA em face de CARINA MADEIRA DE SOUZA e outros (Processo nº 0100458-66.2 018.5.01.0058). Serviu também para este registro o ofício de 21/01/2026 da 58ª Vara do Trabalho/RJ, prenotado em 21/01/2026 com o nº 2314382 à fl.272v do livro 1-ND, que determinou a prática do ato, independente da titularidade, tendo em vista que o imóvel pertence à sócia da reclamada. Rio de Janeiro, 27 de janeiro de 2026.-----

Oficial: Dr. ADILSON ALVES MENDES - Mat. 06/0087

EFBK35169 ORF

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/PYE4W-CJTSE-NS4BL-4ZXNC>



Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar





2026 / 046484
S26060761343D

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO
AV. NILO PEÇANHA, 12-6º ANDAR.
CERTIDÃO

455423 / RSM

Valide aqui
este documento

CERTIFICO que a presente cópia é reprodução autêntica do inteiro teor da matrícula nº 350502, extraída nos termos do art. 19, § 1º da Lei 6.015/73, dela constando a situação jurídica e todos os eventuais ônus e indisponibilidades que recaiam sobre o imóvel, bem como a eventual existência de ações reais e pessoais reipersecutórias, sobre os atuais proprietários ou sobre os detentores de direitos relativos ao mesmo, prenotados até o dia anterior.

Rio de Janeiro, 23 de junho de 2026.

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EFDG47602 KXQ
Consulte a validade do selo em:
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>



Regimento de Custas Tabela 05.4

Certidão: R\$ 127,35
Lei 3217/1999 (FETJ): R\$ 24,81
Lei 4664/2005 (FUNDPERJ): R\$ 10,54
Lei 111/2006 (FUNPERJ): R\$ 10,54
Lei 6281/2012 (FUNARPEN): R\$ 7,44
Lei 6370/2012 (PMCMV): R\$ 2,48
Lei 10637/24(FUNPGALERJ): R\$ 1,24
Lei 10637/24(FUNPGT): R\$ 1,24
Lei 10637/24(FUNDAC): R\$ 1,24
Lei 691/1984 (ISS): R\$ 6,66
Valor Total: R\$ 193,54

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/PYE4W-CJTSE-NS4BL-4ZXNC>